

Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião SEI - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 JANEIRO DE 2025
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o disposto no §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração nº 2, de 26/01/2024, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também do Secretário-Executivo, **FILIPPE PENA MALVAR** e do Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS** secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de janeiro de 2024. **Item 1.2 APRESENTAÇÃO** do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2026. O Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, o Gerente Jurídico de Direito Cível e Penal, **SAULO NAKAMOTO**, o Gerente de Administração de Pessoas, **MARCELO DAMACENA BASSAN**, o Gerente Jurídico de Direito Trabalhista, **JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS**, e a Gerente de Análise de Conteúdos, **CLECIA CARLA SILVA SANTOS**, participaram deste item da pauta. O Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, **ANDERSON SOUZA** apresentou um breve histórico sobre a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2026, informando que a proposta final foi encaminhada aos sindicatos no dia 13 de janeiro de 2025 e aprovada em assembleia no dia 14 de janeiro de 2025. Informou ainda que o ACT vigente foi prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2025. Detalhou as seguintes cláusulas econômicas que foram repactuadas com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) – MGI: 18ª (vale-alimentação), 21ª (auxílio às pessoas com deficiência), 22ª (auxílio-creche) e 24ª (complementação do auxílio previdenciário), destacando que o impacto financeiro resultante das alterações foi reduzido. O Gerente **MARCELO BASSAN**, detalhou sobre os impactos financeiros do ACT 2024/2026. Os membros do COAUD tomaram conhecimento solicitaram esclarecimentos pontuais, que foram dirimidos pela Comissão de Negociação do ACT 2024. O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR**, ressaltou que o Comitê, conforme previsto nas normas de regência, é um órgão auxiliar do Conselho de Administração e não possui caráter deliberativo, e sua manifestação nesse caso limita-se ao disposto no § 1º do artigo 3º da Resolução CGPAR nº 52/2024. Com base nos documentos e informações apresentados, o Comitê entendeu que as alterações acordadas na proposta de ACT ora em apreciação não trazem novos riscos ou impactos financeiros, e respeitando sua capacidade técnica, reitera o posicionamento expresso na **Manifestação nº 04/2024 COAUD-EBC**, de 31/10/2024, e na **Manifestação nº 06/2024 COAUD-EBC**, de 12/12/2024, e manifesta-se favoravelmente à continuidade da tramitação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, para submissão ao Conselho de Administração

(CONSAD). **Item 1.3 INFORME** sobre o Cronograma da Prestação de Contas de 2024. A Gerente-Executiva Substituta de Governança Corporativa e Correição substituta, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, consoante a Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 12/2024. A Gerente-Executiva informou que a EBC recebeu o Ofício da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com o agendamento da Assembleia Geral Ordinária para a Prestação de Contas de 2024 da Empresa, marcada para o dia 23 de abril de 2025. Esclareceu que a Consolidação da Prestação de Contas inclui documentos obrigatórios, elaborados em formato integrado, conforme disposto na Lei nº 13.303, de 2016, entre os quais se destacam o Relatório de Gestão, o Relatório da Administração e a Carta Anual. Destacou as datas previstas das reuniões da DIREX (6/3) a conjunta entre o CONFIS e o COAUD (7/3) para aprovação das Demonstrações Contábeis, e a reunião do CONSAD (14/3). O COAUD tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 6 a 16 de janeiro de 2025, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às dezesseis horas e vinte e sete minutos

Assinatura digital
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital
JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinatura digital
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinatura digital
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 17/01/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 17/01/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 17/01/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 17/01/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027051** e o código CRC **530A6FB8**.

